

## **EDITAL DO CONCURSO PARA CANDIDATAS A RAINHA DA FESTA DO CAFÉ 2018**

A inscrição da pré-candidata deverá ser feita no período de **27 a 31 de agosto de 2018**, no STUDIO VIVANCE (Rua Deputado Portela nº92) E MORENA LUA (Praça Nossa Senhora da Abadia nº87).

Para isso, as candidatas devem apresentar em envelope:

- Documento de identidade original, com uma cópia;
- Duas fotos, no tamanho 10x15 (uma de rosto e outra de corpo inteiro, não serão aceitas fotos tratadas);
- Declaração, regulamento, seleção e fichas preenchidas/assinadas, se comprometendo a cumprir as normas e obrigações constadas no REGULAMENTO do concurso da Rainha da FESTA DO CAFÉ 2018/2019;
- Formulário próprio de dados pessoais.

\*No caso do não cumprimento de qualquer um dos itens do Regulamento, a candidata, será desclassificada.

\*Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso, ou após a data final.

A seleção e organização das três candidatas serão de responsabilidade do experiente BRAZ ALVES, O LIÇENCIADO E FRANQUEADO EXCLUSIVO DO MISS E MISTER CNB NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Na seleção serão observados: comportamento, vestuário, cabelo e maquiagem, teatro, postura e passarela, moral e ética, autoestima e equilíbrio emocional, comunicação e oratória e beleza física.

Após criteriosa avaliação da comissão julgadora que elegerá as três candidatas finalistas, o resultado da seleção será entregue à comissão organizadora por intermédio de Ata. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

- Espontaneidade e carisma;
- Simpatia e beleza física;
- Charme e desinibição;
- Beleza, simpatia e elegância,
- Presença cênica e comunicação;
- Postura e desenvoltura ao desfilar;
- Conhecimentos gerais sobre a história e cultura de nosso município e região;
- Caracterização com traje típico (1º Country: Camisa branca, short jeans e bota; 2º vestido festa: curto balada chic e sandália de salto).

\*É de responsabilidade da candidata os trajes, maquiagem e cabelo.

\*Todas as candidatas de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional. É obrigatório o preenchimento correto do formulário. Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com a Festa do Café, o regulamento e cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa do café, por tempo indeterminado e sem ônus. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas durante o processo de triagem. A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos recebidas e informações.

**Atenção:** Domingo, dia 02 de setembro de 2018, todas as inscritas (ficha aprovada que receber ligação) para o concurso Rainha da Festa do Café 2018, participarão de Workshop durante todo o dia. Por gentileza, deixar a data livre, pois somente as candidatas que participarem do Workshop, vão participar da seletiva do júri para as três finalistas.

## **REGULAMENTO CANDIDATA A RAINHA FESTA DO CAFÉ 2018**

### **CONTRATO CANDIDATA A RAINHA E PRINCESA DA FESTA DO CAFÉ 2018**

Para representar como Rainha ou Princesa da FESTA DO CAFÉ 2018, as mesmas devem preencher e cumprir os seguintes requisitos:

- Ser natural de Carmo do Paranaíba ou residir na cidade a mais de dois anos;
- Ter entre 18 e 24 anos de vida (24 anos até o dia após a coroação da “Rainha da Festa do café 2018”);
- Ser solteira (no Brasil e no exterior), não ter sido casada, não ser mãe e nem ter sido;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Possuir personalidade agradável, ser comunicativa e sociável;
- Possuir beleza de rosto e corpo condizente com o título;
- Ser disciplinada e de boa conduta moral;
- Não ter sido fotografada nua ou em atividades consideradas pornográficas;
- Não estar ou ter estado envolvida com atividades relacionadas à prostituição;
- Não fazer uso de bebidas alcoólicas e/ou uso de substâncias proibidas em público;
- Não possuir antecedentes polêmicos de comportamento que possam denegrir a moral da candidata ou da Festa do Café;
- Assinando esse termo, o direito de uso de sua imagem em vídeos, propagandas ou qualquer meio de divulgação é exclusivo da Festa do Café e Patrocinadores;
- Ser Proativa, para divulgar a Festa do Café 2018/2019;
- Ter elegância e beleza;
- Postura e ética;
- Ter desenvoltura ao comunicar-se;
- Não ter parentesco com nenhum organizador até terceiro grau;
- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios quanto das reuniões e eventos (antes, durante e pós Festa do Café);
- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior (Justificado a coordenadora);
- Acatar as decisões da comissão organizadora;
- A coordenação deverá ser informada de qualquer convite que a candidata venha receber e que possa ter ligação com a Festa do Café e ao status de candidata, princesa ou rainha (com penalidade de desclassificação, em qualquer fase do concurso) já que as mesmas têm exclusividade com a Festa do Café e Patrocinadores dependendo de autorização.
- Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença;
- As candidatas deverão divulgar e utilizar somente os serviços dos patrocinadores, tendo ética e gratidão (com penalidade de desclassificação, em qualquer fase do concurso);

- Não ter nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa de modelos que, de alguma forma, venha prejudicar o cumprimento dos compromissos durante o concurso e a vigência do mandato, se eleita;
- A candidata é responsável pela sua torcida, sendo assim, não serão permitidos nenhuma forma de desrespeito (com penalidade de desclassificação, em qualquer fase do concurso),
- NÃO será permitido apoio de Rainha e princesas antecedentes;
- Não será permitido acompanhantes ou familiares com as candidatas nos camarins, Studio de beleza, ensaios fotográficos, reuniões e onde possa a vir tumultuar o local.
- Qualquer dúvida consultarão a coordenadora antes.
- Casos omissos serão decididos pela organização, sem consulta ou comunicado prévio.
- Rainha e princesa são títulos de representação da cultura, tradição e da beleza da mulher local. Estes títulos não geram vínculos trabalhistas e somente serão concedidos por uma única vez.
- Caso haja descumprimento dos tópicos acima, ocorrerá penalidade de desclassificação ou perda de título de Rainha ou princesa em qualquer fase do concurso ou vigência do mandato.

As candidatas devem apresentar, em envelope, para arquivo da Festa do Café e Fashion Stylist Consultoria:

1. Documento de identidade e uma cópia do mesmo;
2. Duas fotos no tamanho 10x15 (uma de rosto e outra de corpo inteiro, não serão aceitas fotos tratadas);
3. Declaração, regulamento, seleção e fichas preenchidas/assinadas, se comprometendo a cumprir as normas e obrigações constadas no REGULAMENTO do concurso da Rainha da FESTA DO CAFÉ 2018/2019;
4. Formulários próprios de dados pessoais.

\*É obrigatório o preenchimento correto do formulário.

\*Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com a Festa do Café, o regulamento e cedem os direitos de imagem e exclusividade relativos à divulgação e publicidade da festa do café, por tempo indeterminado e sem ônus.

\*Todas as candidatas de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela organização para uso promocional a qualquer momento, durante período indeterminado. A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos e informações recebidas.

\*O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento do concurso, bem como na cessão de uso de imagem e dos direitos autorais dos trabalhos à coordenadoria da Festa do Café, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso. Dos direitos de uso de imagem.

Espera-se que o “Concurso da Rainha da Festa do Café 2018” seja um evento de envolvimento e respeito ao próximo, de toda a comunidade local e vizinha, com a participação de todos os carmenses, amigos e parentes que moram fora. Contamos com vocês.